

## 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 703.0.49192/2016

## PORTARIA

O Membro Substituto da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, Millen Castro Medeiros de Moura, com base em termos de declaração de Welton da Silva Bitencourt, Ilda Amorim Silva Santos e Eva Ana e Silva Aguiar, moradores dos Distritos de Iguatemi e Itanagé, e no ofício nº 35/2015 do Diretor do Colégio Estadual João Vilas-Boas, segundo os quais, desde o início do ano letivo, em 15 de fevereiro de 2016, cerca de 450 estudantes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC dos Povoados de Iguatemi, Itanagé, Lagoa Nova e Várzea estão sem mediadores para conduzir os trabalhos porque o Estado da Bahia não realizou a contratação de tais profissionais, o que gera prejuízo ao aprendizado dos docentes, *RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA INQUÉRITO CIVIL* a fim de regularizar a situação, inclusive com reposição das aulas no período de precarização do ensino.

Desde já, determina as seguintes diligências:

- a) registre-se no SIMP a instauração deste procedimento;
- b) autue-se, com a portaria, as representações;
- c) comunique-se a instauração deste procedimento preparatório à Secretaria Geral para publicação no
   DJE, CEDUC e aos subscritores das representações, com cópia desta portaria;
- d) remetam-se ao GEDUC cópias desta portaria e dos anexos, considerando que há indícios de que o precário funcionamento do EMITEC ocorra em outros municípios, uma vez que, conforme ofíciocircular SUDEPE, da Superintendente da Secretaria Estadual de Educação, datado de 04 de janeiro de 2016, estaria proibida a admissão dos prestadores de serviço temporários, caso em que se enquadram os mediadores do ensino tecnológico
- e) oficie-se ao Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Educação para que informe quando será regularizada a contratação dos mediadores do EMITEC relacionados com o Município de Livramento de Nossa Senhora (BA);
- f) oficie-se ao Secretário Estadual de Educação para que informe qual providência será adotada para reposição das aulas dos alunos do EMITEC dos Povoados de Iguatemi, Itanagé, Lagoa Nova e Várzea, Município de Livramento de Nossa Senhora (BA), que se encontram sem mediadores para condução dos trabalhos porque o Estado da Bahia não realizou a contratação de tais profissionais;
- g) afixe-se cópia desta portaria no mural da Promotoria de Justiça.

Livramento de Nossa Senhora, 21 de março de 2016.

Millen Castro M. de Moura
Promotor de Justiça em substituição

